

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ato 02, de 15 de março de 2022.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e EDITAL Nº 02/2022, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira a seguir nominados:

- Francisca Nivanda de Lima Estevam; masp: 14990618
- Juliana Pelegrini Roviero; masp: 14870190
- Christiano da Conceição de Matos; masp: 14754501
- Vitor Sérgio de Almeida; masp: 10582328

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, observada a legislação institucional que rege o tema e EDITAL Nº 02/2022 desta Unidade Acadêmica.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado de Curso e da Secretaria Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos EDITAL Nº 02/2022 desta Unidade Acadêmica.

Art.5º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 15 de março de 2022

Professora Drª Patrícia Alves Cardoso
Vice-Diretora UEMG Ituiutaba

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves Cardoso, Vice-Diretor(a)**, em 16/03/2022, às



16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43531580** e o código CRC **423BCAC3**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002618/2022-38

SEI nº 43531580